

RELATÓRIO DE GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome da Unidade Jurisdicionada (UJ):

Natureza jurídica: Administração direta

Exercício da Prestação de Contas: 2020

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	03
LISTA DE TABELAS.....	04
LISTA DE QUADROS.....	05
LISTA DE GRÁFICOS.....	06
1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ).....	08
1.1 Identificação.....	08
1.2 Informações do(s) dirigente(s) máximo(s).....	08
1.3 Informações gerais.....	09
2 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	16
2.1 Análise da execução orçamentária e financeira.....	16
3 ÁREA OPERACIONAL.....	23
3.1 Avaliação dos resultados da execução das ações orçamentárias/compromisso(s)/programa(s).....	23
4 ÁREA ADMINISTRATIVA.....	37
4.1 Procedimentos formais da UJ.....	37
4.2 Área patrimonial.....	44
5 ÁREA DE PESSOAL.....	45
5.1 Análise da gestão de pessoal.....	45
6 CONTROLE INTERNO.....	46
7 CONTROLE EXTERNO.....	50



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

TCE/BA – Tribunal de Contas do Estado da Bahia

SPM/BA - Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia

CDDM – Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher

APG – Assessoria de Planejamento e Gestão

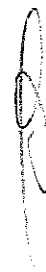
DAF – Diretoria de Administração e Finanças

CAIAT - Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas

CPG – Coordenação de Planejamento e Gestão

ASCOM – Assessoria de Comunicação

TIC – Tecnologias da Informação e Comunicação



LISTA DE TABELAS

TABELA 1	Execução da receita.....	20
TABELA 2	Execução da despesa por Unidade Orçamentária (UO).....	20
TABELA 3	Execução da despesa por função.....	20
TABELA 4	Execução da despesa por programa.....	21
TABELA 5	Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa.....	21
TABELA 6	Execução da despesa por elemento de despesa.....	22
TABELA 7	Execução da despesa por Unidade Gestora (UG).....	23
TABELA 8	Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria.....	23
TABELA 9	Licitações, dispensas e inexigibilidades.....	38
TABELA 10	Contratos firmados no exercício.....	39
TABELA 11	Contratos de gestão firmados no exercício.....	39
TABELA 12	Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores.....	39
TABELA 13	Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores.....	39
TABELA 14	Convênios de captação	40
TABELA 15	Convênios de repasse.....	40
TABELA 16	Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.....	42
TABELA 17	Movimentação dos bens de consumo e permanentes.....	44
TABELA 18	Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário	44
TABELA 19	Pessoal por natureza da vinculação.....	45
TABELA 20	Cargos comissionados.....	45
TABELA 21	Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais.....	45

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	Legislação relacionada à UJ.....	09
QUADRO 2	Principais finalidades e competências das áreas estratégicas da UJ.....	11
QUADRO 3	Evolução anual dos indicadores do(s) programa(s).....	25
QUADRO 4	Outros indicadores de desempenho utilizados pela UJ.....	26
QUADRO 5	Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ	28
QUADRO 6	Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ, a cargo <i>da(s) unidade(s) da administração indireta vinculada(s) à UJ, conforme Relatório M&A 100/Fiplan.....</i>	
QUADRO 7	Ações orçamentárias prioritárias por compromisso/programa sob a responsabilidade da UJ.....	32
QUADRO 8	Ações orçamentárias não prioritárias por compromisso/programa, consideradas relevantes pela UJ.....	33
QUADRO 9	Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias/compromisso/programa.....	35
QUADRO 10	Tomadas de contas de contratos de gestão.....	39
QUADRO 11	Tomadas de contas de convênios de repasse.....	40
QUADRO 12	Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.....	43
QUADRO 13	Sindicâncias e processos administrativos disciplinares.....	43
QUADRO 14	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo.....	44
QUADRO 15	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes.....	44
QUADRO 16	Movimentação de pessoal no exercício.....	46
QUADRO 17	Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ.....	50
QUADRO 18	Determinações/recomendações do TCE/BA.....	50
QUADRO 19	Recomendações dos demais órgãos de controle	51

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1

GRÁFICO 2

GRÁFICO 3

GRÁFICO ...

0

1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)



IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)

1.1 IDENTIFICAÇÃO

Nome/Sigla: Secretaria de Políticas para as Mulheres/SPM

Poder: 3 – Executivo

CNPJ: 13.763.132/0001-17

1.2 INFORMAÇÕES DO(S) DIRIGENTE(S) MÁXIMO(S)

Nome: Julieta Maria Cardoso Palmeira

Período de gestão: 2020

Outros dirigentes:

Chefia de Gabinete:

Daniele Costa Silva

Assessoria de Planejamento e Gestão:

Yolanda de Souza Checcucci

Diretoria Administrativa e Financeira:

Iracilda Silva Santos

Coordenação de Finanças:

Lílian Pimentel Santana / Ivone da Silva Machado

Coordenação Administrativa:

Virginia M^a Miranda Duarte

Coordenação de Licitações:

Dinaídes Neri Oliveira

Coordenação de Convênios:

Rita de Cássia Costa Aragão

Coordenação de Articulação e Ações Temáticas:

Livia Borges / Isis Macagnan

Coordenação de Prevenção e Enfretamento à Violência:

Flávia Reis / Lanai Santana

Coordenação de Autonomia:

Michelle Fraga

Coordenação de Planejamento e Gestão de Políticas para as Mulheres:

Fernanda Vieira

1.3 INFORMAÇÕES GERAIS

1.3.1 Objetivo/finalidade e legislação

A Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM, criada pela Lei nº 12.212 de 04 de maio de 2011 e modificada pela Lei nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014, tem por finalidade planejar, coordenar e articular a execução de políticas públicas para as mulheres.

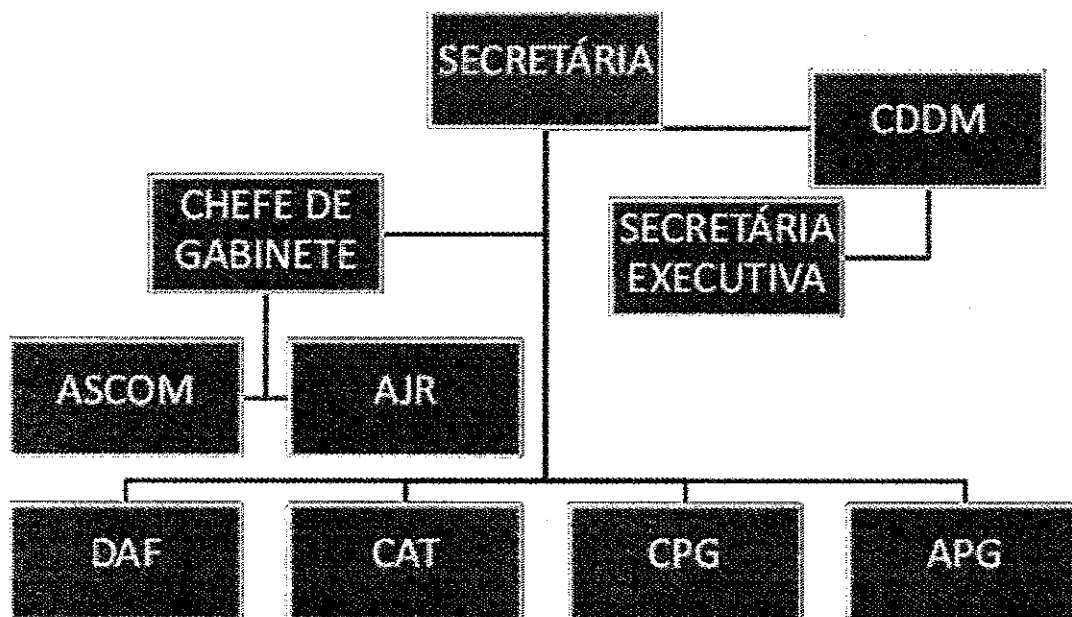
Seu Regimento foi aprovado pelo Decreto 14.030 de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 15 de junho de 2012, revogado pelo Decreto 16.295 de 26 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 27 de agosto de 2015.

QUADRO 1 – Legislação relacionada à UJ

Número	Descrição
12.212	Lei Estadual de 04 de maio de 2011 que cria a Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM, com a finalidade de planejar, coordenar e articular a execução de políticas públicas para as mulheres. Foi modificada pela Lei 13.204 de 11 de dezembro de 2014.
13.204	Lei Estadual de 11 de dezembro de 2014 que modifica a estrutura organizacional da administração pública do poder executivo estadual e dá outras providências.
14.030	Decreto de 14 de junho de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 14 de 2012 que aprova o Regimento da Secretaria de Política para as Mulheres – SPM.
16.295	Decreto de 26 de agosto de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia que revoga o Decreto 14.030 e aprova o Regimento da Secretaria de Política para as Mulheres – SPM.

Fonte: <http://www.mulheres.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=14>, acesso em: 22 jan. 2019.
http://www.mulheres.ba.gov.br/arquivos/File/Legislacao/9_Lei12212de04de04de2011CriacaodaSPMBahia.pdf, acesso em 22 jan. 2019
<http://www.secom.ba.gov.br/arquivos/File/LEI13204.pdf>, acesso em 22 jan. 2019
<http://www.legislabahia.ba.gov.br/>, acesso em 22 jan. 2019

1.3.2 Estrutura organizacional – Organograma funcional



1.3.3 Finalidade e competências institucionais

QUADRO 2 – Principais finalidades e competências das áreas estratégicas da UJ

NOME DA UNIDADE	FINALIDADE	PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS
1.Gabinete da Secretária	Prestar assistência à Titular da Pasta, em suas tarefas técnicas e administrativas, exercendo a competência relativa à sua representação social e política, ao preparo e encaminhamento do expediente, à coordenação do fluxo de informações e às relações públicas da Secretaria.	Acompanhar a execução de programas e projetos em desenvolvimento na Secretaria de Políticas para as Mulheres; examinar e aprovar os termos dos Contratos de Gestão a serem firmados por esta Pasta, bem como supervisionar, acompanhar e avaliar o seu cumprimento; promover a integração entre as diversas unidades da Secretaria, visando a melhor coordenação dos trabalhos e a eficiência da Organização; coordenar ações sistêmicas de planejamento e gestão da Secretaria; monitorar, de forma sistemática, os resultados organizacionais, das unidades e do Órgão da Secretaria; promover a publicação de atos oficiais da Secretaria; coordenar as atividades de comunicação social, relativas às realizações da Secretaria; desenvolver outras atividades que lhe forem conferidas ou delegadas.
2.Assessoria de Planejamento e Gestão	Promover, no âmbito setorial, em articulação com a Secretaria da Administração - SAEB e a Secretaria do Planejamento - SEPLAN, a gestão organizacional, do planejamento estratégico, do orçamento e de tecnologias da informação e comunicação - TIC, dos sistemas formalmente instituídos, com foco nos resultados institucionais.	I- por meio da Coordenação de Gestão Organizacional e de TIC: promover e coordenar as ações de modernização atinentes a implantação de modelos institucionais, métodos, técnicas e instrumentos de gestão que visem ao aprimoramento das competências gerenciais e do desempenho organizacional e à melhoria continuada dos resultados da Secretaria, em estreita articulação com as demais unidades; elaborar o planejamento de TIC, bem como gerenciar sua execução, no âmbito da Secretaria, em conformidade com as normas e diretrizes definidas para a Administração Pública do Poder Executivo Estadual; elaborar e acompanhar a implantação de normas e padrões operacionais atinentes às ações de Gestão Organizacional e de TIC; disseminar, para as unidades da Secretaria, as Políticas de TIC e de Segurança da informação definidas para a Administração pública do Poder Executivo Estadual; desenvolver estudos e contribuir na formulação das diretrizes de Gestão Organizacional e de TIC, a serem implementadas no âmbito da Secretaria; implementar soluções de gestão e processos de parceria de gestão, no âmbito da Secretaria, observada a competência da Superintendência da Gestão e Inovação – SGI II - por meio da Coordenação de Planejamento e Orçamento: Elaborar em articulação com as unidades internas o Plano Estratégico da Secretaria em consonância com o Plano Estratégico do Estado; Contribuir com a elaboração do Plano Plurianual e Orçamento Anual em articulação com as unidades internas, bem como coordenar a gestão orçamentária; Acompanhar as ações governamentais, consolidando as informações necessárias ao monitoramento dos resultados organizacionais no âmbito da secretaria; Contribuir para a avaliação das ações governamentais a cargo da Secretaria; prestar assessoramento às unidades

		da Secretaria na gestão orçamentárias das ações financiadas com recursos de transferências voluntárias oriundas de convênio e contratos de repasses, bem como operações de crédito, em articulação com a SEPLAN e SEFAZ; Contribuir para o desenvolvimento das atividades de captação pela Secretaria, de recursos oriundos de convênios e operações de créditos.
3.Diretoria de Administração e Finanças	Executar as atividades de material, patrimônio, serviços, recursos humanos, administração financeira e de contabilidade.	I - por meio da Coordenação de Licitações: promover e acompanhar as licitações, no âmbito da Secretaria, em estreita articulação com a Coordenação de Licitação CCL - SAEB; II - por meio da Coordenação de Contratos e Convênios: executar as atividades de gerenciamento, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos e convênios sob sua responsabilidade, bem como manter registros atualizados de contratos e convênios, no âmbito da Secretaria, em estreita articulação com as unidades gestoras; III - Por meio da coordenação Administrativa: executar as atividades de administração de material, patrimônio, serviços e recursos humanos, bem como as atividades de execução orçamentaria e de serviços de suporte, infraestrutura e manutenção de TIC, no âmbito a Secretaria, em estreita articulação com a unidade central do Sistema Estadual de Administração; IV - por meio da Coordenação de Finanças: executar a atividades de administração financeira e de contabilidade, em estreita articulação com as unidades centrais do Sistema Financeiro e de Contabilidade do Estado.
4.Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas	Integrar as políticas públicas para as mulheres nas áreas de educação, saúde, trabalho e participação política, visando o combate à violência contra as mulheres, à redução das desigualdades de gênero e à eliminação de todas as formas de discriminação identificadas.	Elaborar e desenvolver programas, projetos e ações para formação e capacitação do público interno e externo da Secretaria, em articulação com os órgãos competentes, em conjunto com a Coordenação de Planejamento e Gestão de Políticas para as Mulheres; Consolidar uma metodologia participativa pautada no dialogo e na observância dos princípios da valorização da diversidade cultural, étnica, racial, geracional, de condição pessoal e de orientação sexual das mulheres; Promover e articular a participação da Secretaria no programa de formação e capacitação de servidoras/es desenvolvidos por diversas áreas e órgãos da administração publica estadual, que atuam em atendimento e apoio às mulheres, especialmente nas áreas de saúde e sexualidade, violência domestica e sexual, turismo, dentre outras; Promover e apoiar projetos de caráter preventivo, educativo, de desenvolvimento pessoal e social, dentre outros, visando fortalecer a cidadania das mulheres e combater as discriminações e desigualdades de gênero; Promover, apoiar e articular programas de formação

	de servidoras/es publicas, visando contribuir para transformar conceitos e práticas discriminatórias; Estabelecer parcerias, convênios ou acordos de cooperação técnica ou outros instrumentos congêneres com instituições públicas e privadas e organizações não-governamentais, nacionais e internacionais, para desenvolvimento de programas ou projetos que atendam à demanda da mão-de-obra feminina, com o objetivo de promover a autonomia sócio produtiva das mulheres; Promover campanhas, oficinas e palestras visando esclarecer a população feminina de baixa renda, preferencialmente as que vivem em situação de vulnerabilidade social, violência domestica sexual, sobre a necessidade e a importância da regularização documental, como instrumento do exercício pleno da cidadania ativa; Participar e apoiar ações em cumprimento à legislação pertinente aos direitos das mulheres, dos Planos Nacionais, Estaduais e Municipais; Participar e apoiar ações nos diversos âmbitos e esferas da Administração Pública Estadual, em especial na saúde, na educação, no desenvolvimento social, na reparação, na habitação, na justiça e nos Direitos Humanos, na economia e no trabalho, visando à afirmação dos direitos das mulheres e à redução das desigualdades e discriminações; Articular parcerias e cooperação com os demais órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, com vistas a desenvolver ações e projetos de apoio aos serviços de atenção às mulheres; Desenvolver e aprofundar as parcerias com o Governo Federal, Estadual e Municipal, a sociedade civil e os movimentos sociais, visando contribuir para ampliar e melhorar a qualidade e humanização dos serviços de atendimento às mulheres, fortalecer a rede de cidadania e promover os direitos civis, políticos, econômicos, sociais, sexuais e reprodutivos das mulheres; Apoiar as políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres; Promover atividades de sensibilização e capacitação, como palestras, oficinas, cursos e participações em feiras, na comunidade, em escolas, nas instituições sindicais, de ensino e religiosas, em grupos organizados de mulheres, nas unidades de saúde, dentre outras, sobre as questões referentes à violência contra a mulher e relações de gênero; Apoiar e divulgar ações, projetos e serviços inerentes à mulher; Identificar e publicizar as diversas causas que dificultam o rompimento da situação de violência contra as mulheres, promovendo o esclarecimento, a denúncia e a intervenção; Manter, em articulação com a Rede de Atenção a Mulheres em Situação de Violência, canais permanentes de relação com movimentos sociais de mulheres e outros segmentos da sociedade civil, apoiando o desenvolvimento das atividades que estejam em conformidade com as políticas da Secretaria; contribuir para o fortalecimento e consolidação das instâncias de participação popular e controle social das políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres; Contribuir para o fortalecimento e consolidação das instâncias de participação popular
--	--

		e controle social das políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres; Apoiar e realizar eventos, cursos, campanhas, feiras, seminários, encontros e outras atividades referentes ao movimento de mulheres; Desenvolver atividades que contribuam para o rompimento dos ciclos de violência, promovendo a autoestima e autonomia das mulheres.
5.Coordenação de Planejamento e Gestão de Políticas para as Mulheres	Apoiar a formulação e a implementação de políticas públicas de gênero, de forma transversal.	Viabilizar a produção, promover a seleção e aquisição de documentos, vídeos, livros e outros, referentes a saúde e a sexualidade, a violência doméstica e sexual, ao turismo dentre outros temas relacionados a mulher, procedendo a sua organização e disponibilização as mulheres; Sistematizar e manter acervo com informações e dados estatísticos sobre emprego e renda, etnia, saúde, escolaridade, violência e outras questões no que se refere à população feminina; Manter contatos permanentes com órgãos e entidades que desenvolvem ações ou produzem trabalhos científicos com enfoque em gênero, no sentido da obtenção de publicações de interesse da Secretaria; Disseminar informações sobre os serviços e produtos da Secretaria, a partir do subsídios das diversas unidades; Divulgar dados, indicadores e aneas produzidos no âmbito da coordenação, com a utilização de meios analógicos e digitais; Fornecer subsídios ao gabinete para definição e prioridades nos programas interinstitucionais para atuação da Secretaria; Planejar, coordenar e supervisionar, em parceria com a Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas, a execução de acordos, conversões de programas intercâmbio e cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos ou privados, nas questões que atingem as mulheres, com vistas à defesa de suas necessidades e de seus direitos; Fornecer subsídios para proposição a outros órgãos da Administração Pública Estadual de atividades e programas relativos à mulher; Acompanhar em articulação com as bancadas femininas, a tramitação de proposições nas instâncias do Poder Legislativo, relacionadas com os direitos das mulheres; Promover as Conferências Territoriais e Estadual de Políticas Para as Mulheres, e parceria com o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher- CDDM, com a Sociedade Civil e com o Movimento Social de Mulheres; Exercer a supervisão, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação dos planos, programas, projetos e atividades da Secretaria; Apoiar e acompanhar as atividades do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher- CDDM; Acompanhar e monitorar a execução das ações que integram o Plano Plurianual e o Plano Estadual de Políticas Para as Mulheres; Divulgar dados, indicadores e análises produzidas, interna e externamente, referentes à execução de políticas para as mulheres.
6 Conselho Estadual de Defesa	Estabelecer diretrizes e normas relativas às políticas	Formular diretrizes, visando à eliminação das discriminações que atinjam a mulher e promover a

dos Direitos da Mulher – CDDM.	e medidas que visem eliminar a discriminação e garantir condições de liberdade e equidade de direitos para as mulheres, assegurando sua plena participação nas atividades políticas, sociais, econômicas e culturais do Estado.	sua implementação no âmbito da Administração Direta e Indireta; elaborar estudos e propor o desenvolvimento de programas, projetos e atividades destinados à defesa dos direitos da mulher; assessorar o Poder Executivo Estadual na elaboração e execução de políticas que repercutam sobre os interesses e direitos da mulher; articular-se com o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, para acompanhamento e avaliação dos programas federais desenvolvidos no Estado, bem como dos acordos internacionais e legislação pertinente, subscritos pelo Governo Brasileiro e voltados especificamente para a mulher; monitorar, junto aos órgãos competentes, o direito da mulher como direito humano, conforme normativa internacional; estimular, apoiar e desenvolver estudos, pesquisas e debates sobre a condição da mulher baiana, com vistas a corrigir e evitar distorções e discriminações; promover ações, visando à celebração de convênios com organismos públicos e entidades privadas, para pesquisas, publicações, projetos e eventos em torno da temática da mulher, garantindo o acesso do CDDM a todos os dados e aos resultados; instituir e manter atualizado um centro de documentação, onde sejam sistematizados dados estatísticos e científicos, jurisprudência e publicações pertinentes à defesa dos direitos da mulher; promover a edição de publicações sobre a atuação do CDDM e temáticas afins; comunicar aos órgãos próprios o descumprimento referente aos direitos da mulher de que tomar conhecimento; receber, examinar, encaminhar e acompanhar, junto aos órgãos competentes, as denúncias relativas às discriminações da mulher, para as providências cabíveis; incentivar e apoiar a criação de Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Mulher em todo o Estado e acompanhar suas atividades; promover intercâmbio com as organizações e instituições nacionais e estrangeiras, públicas ou privadas, visando a implementação de políticas e programas do Conselho; estimular o desenvolvimento dos movimentos organizados de mulheres, mas sem interferir no conteúdo e orientação de suas ações; promover cursos, seminários e simpósios periódicos sobre assuntos de interesse da mulher, difundindo conhecimentos e colhendo sugestões para a atuação do Conselho; elaborar Plano de Ação das atividades do Conselho, submetendo-o à apreciação da Secretária de Políticas para as Mulheres; articular-se com o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e demais órgãos e instituições congêneres, para fins de colaboração recíproca no cumprimento dos objetivos comuns; pesquisar sobre as formas de discriminação de gênero e os meios de combatê-las, propondo ao poder público medidas concretas que inibam a prática de qualquer conduta discriminatória contra a mulher; fiscalizar o cumprimento da legislação que assegura os direitos da mulher; propor a concessão de incentivos a atividades educacionais, esportivas, culturais e científicas da mulher, sob a forma de bolsas de estudo e de pesquisa, prêmios e outras
--	--	--

		modalidades; aplicar e difundir os princípios e normas da Convenção Internacional para eliminação das discriminações contra as mulheres e da Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, nos termos em que forem ratificadas pelo Governo Brasileiro; elaborar e aprovar seu Regimento Interno, inclusive suas alterações; exercer outras atividades correlatas.
--	--	---

Fonte: Regimento Interno

2 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 Análise da execução orçamentária e financeira

Por meio da Lei 12.212, de 04 de maio de 2011, publicada no DOE de 05 de maio de 2011, que modifica a estrutura organizacional e de cargos em comissão da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, foi criada a **Secretaria de Política para Mulheres – SPM**, esta Secretaria tem por finalidade planejar, coordenar e articular a execução de políticas públicas para as mulheres.

A partir da sua criação, colocou a Bahia entre os poucos entes da Federação que possui uma Secretaria voltada à temática de gênero, assim a SPM tem procurado promover políticas públicas específicas para as mulheres visando reduzir, de fato, as desigualdades que, historicamente atingem mais da metade da população.

MISSÃO:

Elaborar, propor, articular e executar políticas públicas para todas as mulheres, respeitando suas diferenças, com prioridade para as mulheres em situação de pobreza e/ou vulnerabilidade social, em todo o Estado da Bahia.

- A **Lei nº 14.184 de 10/01/2020**, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 11/01/2020, “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2019” nos termos das normas das Constituições Federal e Estadual e da Lei Nº 14.101 de 04/07/2019, que dispõem sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020, compreendendo: Orçamento Fiscal, Orçamento de Seguridade Social e Orçamento de Investimento.
- O **Decreto Financeiro Nº 01 DE 14 DE JANEIRO DE 2020**, foi publicado no dia 15/01/2020 no Diário Oficial do Estado – DOE, que aprova a Programação da

Execução Orçamentária e Financeira do Poder Executivo, e seus órgãos, entidades e fundos, para o exercício 2020.

Cadastro de Programações Orçamentárias

1. **Poder:** 3 – Executivo
2. **Órgão:** 34 – Secretaria de Políticas para Mulheres – SPM
3. **Programa:** 311 – Mulher Cidadã
314 – Segurança Pública e Defesa Social
315 – Gestão Governamental
502 – Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo
900 – Operação Especial
4. **Unidade Orçamentária:** 34.101–Assessoria de Planejamento e Gestão -APG
5. **Unidade Gestora:** 0001 – Diretoria de Administração e Finanças

Dotação Orçamentária

De acordo com a Lei nº 14.184 de 10/01/2020 a Receita total do Estado foi fixada em R\$49.281.692.630,00 (quarenta e nove bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, seiscentos e noventa e dois mil seiscentos e trinta reais), disponibilizando inicialmente para a SPM o valor de R\$8.396.000,00 (oito milhões, trezentos e noventa e seis mil reais), que corresponde 0,017% em relação a todo o Orçamento do Estado.

A Dotação Orçamentaria inicial de R\$8.396.000,00 (oito milhões trezentos e noventa e seis mil reais) foi disponibilizada conforme abaixo:

- Destinação de Recursos 0.100.000000-Tesouro : R\$7.912.000.000 (sete milhões, novecentos e doze mil reais),
- Destinação de Recursos 0.100.500038-Emenda Parlamentar: R\$80.000,00 (oitenta mil reais),
- Destinação de Recursos 0.100.500108-Emenda Parlamentar: R\$10.000,00 (dez mil reais),
- Destinação de Recursos 0.128.000000-Funcep: R\$394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

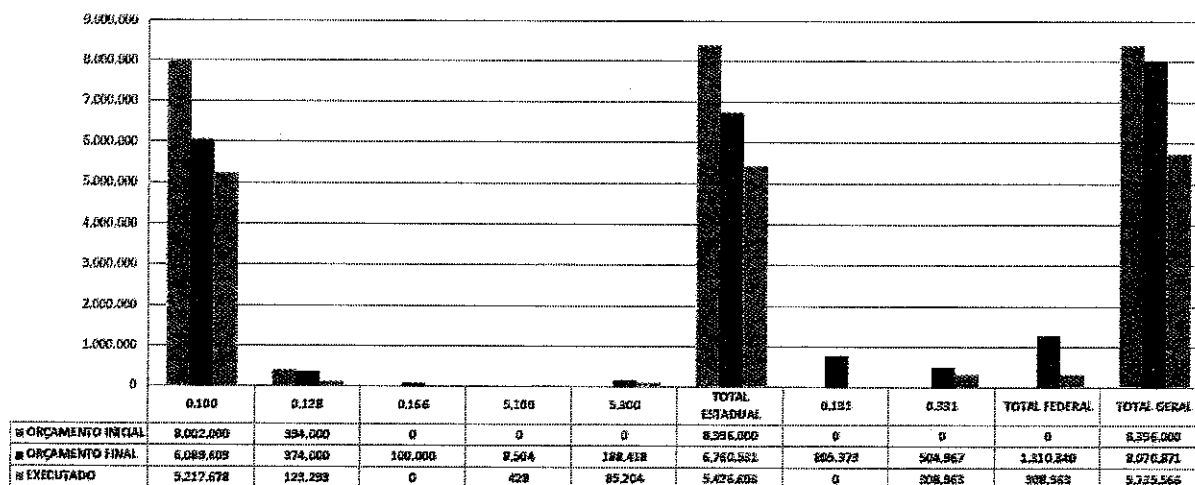
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ORÇAMENTO INICIAL (R\$)	ACRÉSCIMO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)	ORÇAMENTO FINAL (R\$)
0.100.000000	7.912.000	65.400	1.977.791	5.999.609
0.100.500038	10.000	0	0	10.000
0.100.500108	80.000	0	0	80.000
0.128.000000	394.000	0	20.000	374.000
0.166	0	100.000	0	100.000
0.131	0	805.373	0	805.373
0.331	0	504.967	0	504.967
5.100	0	8.504	0	8.504
5.300	0	188.418	0	188.418
TOTAL	8.396.000	1.672.662	1.997.791	8.070.871

Observação:

Durante o exercício de 2020 ocorreu Modificações Orçamentárias (conforme planilha em anexo), houve acréscimo de R\$1.672.662,00 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil e seiscentos e sessenta e dois reais), redução de R\$1.997.791,00 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil e setecentos e noventa e um reais), finalizando o Orçamento em R\$8.070.871,00 (oito milhões setenta mil e oitocentos e setenta e um reais).

5.3 – EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATRAVÉS DA SPM

UG	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ORIGEM DOS RECURSOS	ORÇAMENTO FINAL	EXECUTADO	%
0001 DAF	0.100.000000	ESTADUAL	5.999.609	5.217.678	86,97
	0.100.500108		80.000	0	0
	0.100.500038		10.000	0	0
	0.128.000000		374.000	123.293	32,96
	0.166.600002		100.000	0	0
	5.100.000000		8.504	428	5,03
	5.300.000000		<u>188.418</u>	<u>85.204</u>	<u>45,22</u>
			6.760.531	5.426.603	57,56
	0.131	FEDERAL	805.373	0	0
	0.331		<u>504.967</u>	<u>308.963</u>	<u>61,18</u>
			1.310.340	308.963	23,57
TOTAL			8.070.871	5.735.566	71,06



CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Concluimos que o Orçamento de 2020, que é um instrumento de planejamento das ações governamentais que foi encerrado o exercício com o valor de **R\$8.070.871,00** (oito milhões, setenta mil, oitocentos e setenta e um reais), sendo a execução com Recursos Estaduais em 57,56%, e Recursos Federais 23,57%, **totalizando a execução com o percentual de 71,06%.**

TABELA 1 – Execução da receita

R\$1,00

Fonte		Previsto	Atual	Realizado
Código	Descrição			
0131100915	TR VOL FEDERAL/DIR 00011/2012	0,00	0,00	349,64
0131101361	TR VOL FEDERAL/DIR 804840/2014	0,00	0,00	396,94
0131101478	TR VOL FEDERAL/DIR 824614/2015	0,00	0,00	566,27
0131101528	TR VOL FEDERAL/DIR 837306/2016	0,00	0,00	2.730,53
0131101630	TR VOL FEDERAL/DIR 872115/2018	0,00	0,00	416.219,74
0131101687	TR VOL FEDERAL/DIR 892461/2019	0,00	100.000,00	0,00
0131101723	TR VOL FEDERAL/DIR 900849/2020	0,00	290373,00	0,00
5100000000	ORDINÁRIO	0,00	0,00	8.906,94
Total		0,00	805.373,00	428.423,48

Fonte: FG Web Fiplan Gerencial

TABELA 2 – Execução da despesa por Unidade Orçamentária (UO)

R\$1,00

Unidade Orçamentária		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralização Concedida
Código	Descrição	Inicial	Atual				
3.34.101	SPM	8.396.000,00	8.070.871,00	5.708.651,91	5.689.774,39	5.622.424,59	326.991,26
Total		8.396.000,00	8.070.871,00	5.708.651,91	5.689.774,39	5.622.424,59	326.991,26

Fonte :FG Web Fiplan Gerencial

TABELA 3 – Execução da despesa por função

R\$1,00

Função		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
Código da Unidade Orçamentária:						
14	Direitos da Cidadania	8.396.000,00	7.752.209,00	5.399.470,94	5.380.593,42	5.313.243,62
28	Encargos Especiais	0,00	318.662,00	309.180,97	309.180,97	309.180,97
Subtotal		8.396.000,00	8.070.871,00	5.708.651,91	5.689.774,39	5.622.424,59
Código da Unidade Orçamentária:						
34.101	Assessoria de Planejamento e Gestão APG	8.396.000,00	8.070.871,00	5.708.651,91	5.689.774,39	5.622.424,59
Subtotal		8.396.000,00	8.070.871,00	5.708.651,91	5.689.774,39	5.622.424,59
Total		8.396.000,00	8.070.871,00	5.708.651,91	5.689.774,39	5.622.424,59

Fonte: FG Web Fiplan Gerencial

TABELA 4 – Execução da despesa por programa

R\$1,00

Programa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
Código da Unidade Orçamentária:						
311	Políticas para Mulheres	2.892.000,00	1.864.631,00	517.323,81	516.107,46	516.107,46
314	Segurança Pública e Defesa Social	0,00	141.579,00	124.097,82	123.687,32	123.687,32
315	Gestão Governamental	70.000,00	296.999,00	1.570,00	1.570,00	1.570,00
502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	5.434.000,00	5.449.000,00	4.756.479,31	4.739.228,64	4.671.878,84
900	Operação Especial do Poder Executivo	0	318.662,00	309.180,97	309.180,97	309.180,97
Subtotal		8.396.000,00	8.070.871,00	5.708.651,91	5.689.774,39	5.622.424,59
Código da Unidade Orçamentária:						
34.101	Assessoria de Planejamento e Gestão – APG	8.396.000,00	8.070.871,00	5.708.651,91	5.689.774,39	5.622.424,59
Subtotal		8.396.000,00	8.070.871,00	5.708.651,91	5.689.774,39	5.622.424,59
Total		8.396.000,00	8.070.871,00	5.708.651,91	5.689.774,39	5.622.424,59

Fonte: FG Web Fiplan Gerencial

TABELA 5 – Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa

R\$1,00

Categoria econômica/ Grupo		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
Código da Unidade Orçamentária:						
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	3.300.000,00	3.260.000,00	2.974.287,23	2.974.287,23	2.907.355,54
3.3	Outras Despesas Correntes	4.816.000,00	3.675.048,00	2.607.644,68	2.588.767,16	2.588.349,05
4.4	Investimentos	280.000,00	1.135.823,00	126.720,00	126.720,00	126.720,00
Subtotal		8.396.000,00	8.070.871,00	5.708.651,91	5.689.774,39	5.622.424,59
Código da Unidade Orçamentária:						
34.101	Assessoria de Planejamento e Gestão	8.396.000,00	8.070.871,00	5.708.651,91	5.689.774,39	5.622.424,59
Subtotal		8.396.000,00	8.070.871,00	5.708.651,91	5.689.774,39	5.622.424,59
Total		8.396.000,00	8.070.871,00	5.708.651,91	5.689.774,39	5.622.424,59

Fonte: FG Web Fiplan Gerencial

TABELA 6 – Execução da despesa por elemento de despesa

R\$1,00

Elemento de despesa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
Código da Unidade Orçamentária:						
04	Contratação por Tempo	461.000,00	107.010,00	92.898,68	92.898,68	90.369,38
11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.201.000,00	2.552.391,00	2.340.751,43	2.340.751,43	2.313.632,40
13	Obrigações Patronais	608.000,00	565.061,19	504.368,98	504.368,98	467.085,62
14	Diárias Civil	322.000,00	62.218,00	30.292,57	30.292,57	30.292,57
16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	50.000,00	45.000,00	34.533,81	34.533,81	34.533,81
30	Material de Consumo	60.000,00	89.419,00	48.313,90	48.313,90	48.313,90
33	Passagens e Despesas com Locomoção	362.000,00	145.000,00	63.548,98	59.003,38	59.003,38
36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	192.000,00	122.297,00	71.199,00	71.199,00	71.199,00
37	Locação de Mão de Obra	780.000,00	828.467,00	780.419,14	779.202,83	779.202,83
39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.875.000,00	1.266.322,00	579.700,74	567.658,07	567.239,96
40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	423.000,00	469.237,00	404.074,29	403.001,35	403.001,35
41	Contribuições	690.000,00	40.000,00	32.355,24	32.355,24	32.355,24
42	Auxílios	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
46	Auxílio Alimentação	50.000,00	112.482,00	98.268,00	98.268,00	98.268,00
47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	15.221,00	7.721,99	7.721,99	7.721,99
49	Auxílio Transporte	32.000,00	47.377,00	35.674,05	34.674,05	35.674,05
52	Equipamento e Material Permanente	200.000,00	1.055.823,00	126.720,00	126.720,00	126.720,00
92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	148.833,81	148.630,14	148.630,14	148.630,14
93	Indenizações e Restituições	0,00	318.662,00	309.180,97	309.180,97	309.180,97
Subtotal		8.396.000,00	8.070.871,00	5.708.651,91	5.689.774,39	5.622.424,59
Código da Unidade Orçamentária:						
34.101	Assessoria de Planejamento e Gestão – APG	8.396.000,00	8.070.871,00	5.708.651,91	5.689.774,39	5.622.424,59
Subtotal		8.396.000,00	8.070.871,00	5.708.651,91	5.689.774,39	5.622.424,59
Total		8.396.000,00	8.070.871,00	5.708.651,91	5.689.774,39	5.622.424,59

Fonte: FG Web Fiplan Gerencial

TABELA 7 – Execução da despesa por Unidade Gestora (UG)

R\$1,00

Unidade Gestora		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralização recebida
Código	Descrição				
0001	Diretoria de Administração e Finanças da SPM - Executora	5.384.000,65	5.378.926,96	5.311.577,16	2.340,00
Total		5.384.000,65	5.378.926,96	5.311.577,16	2.340,00

Fonte: FG Web Fiplan Gerencial

TABELA 8 – Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria

R\$1,00

Unidade Gestora		Categoria ⁽¹⁾			
Código	Descrição	Despesas de exercícios encerrados ⁽²⁾	Restos a Pagar com prescrição interrompida ⁽²⁾	Compromissos reconhecidos pela autoridade competente ⁽⁴⁾	Total
0001	Diretoria de Administração e Finanças da SPM-Executora.	148.630,14		69.665,23	218.295,37
Total					

Fonte:

Notas:

⁽¹⁾ Conforme Decreto nº 181-A, de 09/07/1991.⁽²⁾ Despesas para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria.⁽³⁾ São aqueles cancelados, mas ainda vigente o direito do credor.⁽⁴⁾ Os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício são aqueles cuja obrigação de pagamento foi criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente.

3. ÁREA OPERACIONAL

3.1 Avaliação dos resultados da execução das ações orçamentárias/compromisso(s)/programa(s):

3.1.1 Avaliação dos resultados dos indicadores

Indicador: 1361 - Número de mulheres que foram direcionadas à Política de Enfrentamento à Violência contra as mulheres.

Programa: Políticas para Mulheres

Indicador de Programa com polaridade positiva.

A evolução do indicador ocorreu por influência de fatores externos, que foi o aumento do feminicídio e da violência doméstica, durante a pandemia e o isolamento social, o que levou a criação do aplicativo do whatsapp Respeita as Mina para atendimentos e

orientações às mulheres em situação de violência, permitindo que um grande número de mulheres acessasse o serviço.

Indicador: 1362 - Variação percentual de chefas de famílias monoparentais beneficiadas por políticas de autonomia desenvolvidas pela Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM-BA).

Programa: Políticas para Mulheres

Responsável: Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM-BA).

Devido a crise provocada pela pandemia do Novo Corona Vírus (Covid 19), e a medida restritiva de isolamento social, não foi possível a execução do indicador, pois tivemos restrições orçamentárias impostas a administração pública devido a pandemia, bem como, limitações impostas de medidas sanitárias e de afastamento social, não sendo possível desenvolver o indicador.

Indicador: 1363 - Proporção de municípios com Organismos de Políticas para as Mulheres.

Programa: Políticas para Mulheres

Responsável: Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM-BA).

Indicador de Programa com polaridade positiva.

Organismos de Políticas para as Mulheres são ferramentas no processo de formulação, monitoramento e coordenação das políticas promotoras da defesa dos direitos humanos das mulheres. Como exemplo: Secretarias de políticas para mulheres, Coordenações, Superintendências, Diretorias, Conselhos municipais. Atualmente no Estado da Bahia, contamos com 24 Organismos de Políticas para Mulheres (entre Secretarias Municipais, Coordenações e Superintendências de Políticas para Mulheres); além de 21 Conselhos Municipais de Defesa e Direitos das Mulheres, com um total de 45 organismos de políticas para mulheres no Estado, favorecendo a evolução do indicador.

QUADRO 3 – Evolução anual dos indicadores do(s) programa(s)

Indicador ⁽¹⁾	Unidade de medida	Índice de referência	Data de referência	Aferido				Índice esperado quadriênio (PPA 2020-2023)
				1º ano (2020)	2º ano (2021)	3º ano (2022)	4º ano (2023)	
Programa 311 - Política para as Mulheres								
Indicador: 1361 - Número de mulheres que foram direcionadas à Política de Enfrentamento à Violência contra as mulheres.	un	2.100	01 a 12/2020	2.460				
Programa 311 - Política para as Mulheres								
Indicador: 1362 - Variações percentual de chefas de famílias monoparentais beneficiadas por políticas de autonomia desenvolvidas pela Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM).	un	0,0	01 a 12/2020	Covid 19				
Programa 311 - Política para as Mulheres								
Indicador: 1363 - Proporção de municípios com Organismos de Políticas para as Mulheres	un	4,0	01a12/2020	45,00				

Fonte: FIPLAN

Notas: Devido a pandemia do Corona vírus, o indicador 1362 não pode ser realizado, devido ao decreto de isolamento social.

⁽¹⁾ Indicadores publicados no Plano Plurianual (PPA).



QUADRO 4 – Outros indicadores de desempenho utilizados pela UJ

Outros indicadores utilizados ⁽¹⁾	Unidade de medida	Índice de referência	Data de referência	Aferido			
				1º ano (2020)	2º ano (2021)	3º ano (2022)	4º ano (2023)
Programa							
Programa							

Fonte:

Nota: Não se aplica

⁽¹⁾ Outros indicadores, que não estão no PPA, utilizados pela UJ para avaliação de desempenho.



3.1.2 Avaliação dos resultados das metas e dos compromissos

Avaliamos que o cumprimento das metas e sua evolução deve-se ao trabalho realizado por meio de diversas ações relativas à prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres e do empoderamento e autonomia das mulheres no Estado da Bahia.; seja com recursos próprios ou através de parcerias.

Compromisso 1, Meta 1- Meta não cumprida em sua totalidade, tendo em vista a paralização das ações por conta da pandemia do Coronavírus (Covid 19). Sendo cumprida parcialmente.

Compromisso 1, Meta 2- Meta atingida acima do quantitativo previsto.

Compromisso 1, Meta 3- Meta não cumprida em sua totalidade, tendo em vista a paralização das ações por conta da pandemia do Coronavírus (Covid 19). Sendo cumprida parcialmente.

Compromisso 2, Meta 1- Meta cumprida de acordo com o quantitativo previsto.

Compromisso 2, Meta 2 – Meta atingida acima do quantitativo previsto.

Compromisso 2, Meta 3 - Meta atingida acima do quantitativo previsto.

Compromisso 2, Meta 4- Meta não cumprida em função da pandemia do Covid 19, sem previsão de orçamento na LOA.

Compromisso 3, Meta 1- Meta não cumprida em sua totalidade, tendo em vista a paralização das ações por conta da pandemia do Coronavírus (Covid 19). Sendo cumprida parcialmente.

Compromisso 3, Meta 2- Meta não cumprida em função da pandemia do Covid 19, sem previsão de orçamento na LOA.

Compromisso 3, Meta 3- Meta não cumprida em função da pandemia do Covid 19, sem previsão de orçamento na LOA.



QUADRO 5 – Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade direta da UJ

Programa: 311- Políticas para Mulheres													
Compromisso: 01 - Promover a governança estratégica da Política para as Mulheres – SPM													
Meta: 1 - Ampliar espaços de diálogos e de participação social													
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)		Apurado no quadriênio	
		Planejado ⁽²⁾		Planejado ⁽²⁾		Planejado ⁽²⁾		Planejado ⁽²⁾		Planejado		Apurado	
		PPA	Revisado	PPA	Revisado	PPA	Revisado	PPA	Revisado	PPA	Revisado	PPA	Revisado
Estado	Um	05	1,0	10	13	15	43,0						
Meta: 2 - Realizar eventos de promoção dos direitos das mulheres													
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)		Apurado no quadriênio	
		Planejado ⁽²⁾		Planejado ⁽²⁾		Planejado ⁽²⁾		Planejado ⁽²⁾		Planejado		Apurado	
		PPA	Revisado	PPA	Revisado	PPA	Revisado	PPA	Revisado	PPA	Revisado	PPA	Revisado
Estado	Um	4	5	15	16	40							
Meta: 3 - Ampliar o número de capacitações em gênero e diversidade													
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)		Apurado no quadriênio	
		Planejado ⁽²⁾		Planejado ⁽²⁾		Planejado ⁽²⁾		Planejado ⁽²⁾		Planejado		Apurado	
		PPA	Revisado	PPA	Revisado	PPA	Revisado	PPA	Revisado	PPA	Revisado	PPA	Revisado
		4	2	2	2							10	

[illegible]

Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2020)			2º ano (2021)			3º ano (2022)			4º ano (2023)			PPA (2020-2023)		
		Planejado ⁽²⁾		Apurado	Planejado ⁽²⁾		Apurado	Planejado ⁽²⁾		Apurado	Planejado ⁽²⁾		Apurado	Planejado		Apurado no quadriênio
		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado	
Estado	Um	0			2			2			4			8		

Fonte:

Notas:

(1) A regionalização corresponde à área de abrangência da Meta tal qual descrita no PPA (Estado ou Território de Identidade).

(2) As informações anuais relativas à previsão das metas são aquelas estabelecidas gerencialmente pela UJ e apresentadas no FIPLAN (Referência: Relatório M&A 100).



3.1.3 Avaliação da execução dos compromissos e dos resultados das ações orçamentárias

QUADRO 7 – Ações orçamentárias prioritárias por compromisso/programa sob a responsabilidade da UJ

Unidade Orçamentária (UO): 34101	
Programa: Política para as Mulheres	Código: 311
Compromisso⁽¹⁾: 03 - Promover a autonomia social, econômica e de tomadas de decisões das mulheres, nas suas diversidades, com ênfase em mulheres negras, nos espaços urbanos e rurais	
Iniciativa: 0002 - Capacitar mulheres para autonomia social, econômica e de tomada de decisões	
Ações orçamentárias prioritárias⁽²⁾	
Código	Descrição
5553	Capacitação de Mulher em Situação de Vulnerabilidade Social
Compromisso: 03 - Promover a autonomia social, econômica e de tomadas de decisões das mulheres, nas suas diversidades, com ênfase em mulheres negras, nos espaços urbanos e rurais	
Iniciativa: 0001 - Apoiar técnica e financeiramente a produção, inovação, escoamento e comercialização para os grupos produtivos de mulheres rurais e urbanas	
Ações orçamentárias prioritárias	
Código	Descrição
5558	Apoio a Projeto de Empoderamento Social, Econômico e Cultural da Mulher
Unidade Orçamentária (UO): 34101	
Programa: Segurança Pública e Defesa Social	Código: 314
Compromisso: 08 - Fortalecer o Sistema Estadual de Defesa Civil com ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, assim como, atender a situações emergenciais no território balano para garantir a integridade física do cidadão	
Iniciativa: 0001 - Assistir municípios em situação de emergência ou calamidade pública	
Ações orçamentárias prioritárias	
Código	Descrição
5365	Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19

Fonte: Fiplan, menu Relatórios – Planejamento – Relatório de Monitoramento e Avaliação – Acompanhamento 2020-2023 – M&A 004.
Nota:

⁽¹⁾ Apenas os compromissos que tenham ações prioritárias.

⁽²⁾ Ações orçamentárias com indicativo de prioridade.

QUADRO 8 – Ações orçamentárias não prioritárias por compromisso/programa, consideradas relevantes pela UJ.

Unidade Orçamentária (UO): 34101	
Programa: Política para as Mulheres	
Código: 311	
Compromisso⁽¹⁾: 01 - Promover a governança estratégica da Política para as Mulheres	
Iniciativa: 0001 - Fortalecer a atuação do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Mulheres	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ⁽²⁾	
Código	Descrição
4675	Funcionamento do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher – CDDM
Unidade Orçamentária (UO): 34101	
Programa: Política para as Mulheres	
Código: 311	
Compromisso: 01 - Promover a governança estratégica da Política para as Mulheres	
Iniciativa: 0003 - Realizar a Conferência Estadual de Políticas para Mulheres	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
5563	Realização da Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres
Compromisso: 01 - Promover a governança estratégica da Política para as Mulheres	
Iniciativa: 0006 - Realizar eventos que deem visibilidade à temática de gênero, na perspectiva da garantia de direitos e exercício da cidadania	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
5824	Realização de Evento de Promoção dos Direitos da Mulher
Compromisso: 02 - Promover o fortalecimento e integração das políticas públicas de assistência, atendimento, prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, nas suas diversidades, com ênfase em mulheres negras, nos espaços urbanos e rurais	
Iniciativa: 0001 - Fortalecer a atuação do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Mulheres	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
5549	Apoio Técnico e Financeiro à Implantação de Centro Especializado de Atendimento à Mulher
7820	Capacitação Técnica de Agente da Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

Unidade Orçamentária (UO): 34101	
Programa: Política para as Mulheres	
Código: 311	
Compromisso: 02 - Promover o fortalecimento e integração das políticas públicas de assistência, atendimento, prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, nas suas diversidades, com ênfase em mulheres negras, nos espaços urbanos e rurais	
Iniciativa: 0005 - Realizar atendimento psicossocial e jurídico às mulheres urbanas e rurais em situação de violência	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
4689	Funcionamento do Serviço Psicossocial e Jurídico à Mulher em Situação de Violência
Compromisso: 02 - Promover o fortalecimento e integração das políticas públicas de assistência, atendimento, prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, nas suas diversidades, com ênfase em mulheres negras, nos espaços urbanos e rurais	
Iniciativa: 0007 - Realizar caravanas de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
5550	Realização de Caravana de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres
Unidade Orçamentária (UO): 34101	
Programa: Gestão Governamental	
Código: 315	
Compromisso⁽¹⁾: 12- Promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos, por meio da inovação tecnológica e modernização, com ênfase na compreensão das demandas sociais, simplificação dos processos e personalização do atendimento	
Iniciativa: 0011 - Promover a modernização administrativa dos órgãos e entidades públicos	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ⁽²⁾	
Código	Descrição
7950	Modernização de Órgão Público

Fonte:

Nota:

⁽¹⁾ Apenas os compromissos que tenham ações não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ.

⁽²⁾ Ações orçamentárias sem indicativo de prioridade, porém consideradas relevantes pela UJ.

QUADRO 9 – Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias/compromisso/programa

Unidade Orçamentária (UOI): 34101												
Programa: Política para as Mulheres												
Compromisso: 01 - Promover a governança estratégica da Política para as Mulheres												
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 4 - Coordenação de Planejamento e Gestão de Políticas para as Mulheres												
Execução Física												
Ação (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)	
4675	1562	0039	01	01	0	1	62.000	20.620	3.347	3.347	3.347	
Iniciativa(s): 0001 Fortalecer a atuação do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Mulheres												
5563	1688	0039	01	01	0	0	1.000.000	0	0	0	0	
Iniciativa(s): 0003 - Realizar a Conferência Estadual de Políticas para Mulheres												
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 2 - Assessoria de Comunicação												
Execução Física												
Ação (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)	
5824	1692	0039	13	13	4	9	300.000	370.384	303.413,19	303.413,19	303.413,19	
Iniciativa(s): 0006 - Realizar eventos que deem visibilidade à temática de gênero, na perspectiva da garantia de direitos e exercício da cidadania												
Compromisso: 02 - Promover o fortalecimento e integração das políticas públicas de assistência, atendimento, prevenção e enfrentamento a violência contra as mulheres, nas suas diversidades, com ênfase em mulheres negras, nos espaços urbanos e rurais												
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 3 - Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas												
Execução Física												
Ação (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)	
4689	1772	0039	2	2	0	2	450.000	100.900	37.651,97	37.651,97	37.651,97	
Iniciativa(s): 0005 - Realizar atendimento psicossocial e jurídico às mulheres urbanas e rurais em situação de violência												
5549	1678	0039	1	4	0	4	0	65.400	65.400	65.400	65.400	
Iniciativa(s): 0001 - Fortalecer a Rede de Enfrentamento à Violência e os serviços especializados em atendimento às mulheres em situação de violência												
5550	1679	0039	4	4	0	0	200.000	100.000	0	0	0	
Iniciativa(s): 0007 - Realizar caravanas de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres												
7820	1254	0039	2	2	0	2	0	50.172	47.334,15	46.117,8	46.117,8	
Iniciativa(s): 0001 - Fortalecer a Rede de Enfrentamento à Violência e os serviços especializados em atendimento às mulheres em situação de violência												

Compromisso: 03 - Promover a autonomia social, econômica e de tomadas de decisões das mulheres, nas suas diversidades, com ênfase em mulheres negras, nos espaços urbanos e rurais												
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 3 - Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas												
Execução Física				Execução Orçamentária e Financeira								
Ação (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)	
5553	1254	0039	1	1	0	0	100.000	30.000	0	0	0	
Iniciativa(s): 0002- Capacitar mulheres para autonomia social, econômica e de tomada de decisões												
5558	1683	0039	2	3	3	0	780.000	1.127.155	60.177,50	60.177,50	60.177,50	
Iniciativa(s): 0001 - Apoiar técnica e financeiramente a produção, inovação, escoamento e comercialização para os grupos produtivos de mulheres rurais e urbanas												

Unidade Orçamentária (UO): 34101												
Programa: Segurança Pública e Defesa Social												
Compromisso: 08 - Fortalecer o Sistema Estadual de Defesa Civil com ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, assim como, atender a situações emergenciais no território balano para garantir a integridade física do cidadão												
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 1 - Diretoria de Administração e Finanças												
Execução Física				Execução Orçamentária e Financeira								
Ação (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)	
5365	2646	0039	02	02	0	1	0,00	141.579,00	124.097,82	123.687,32	123.687,32	

Unidade Orçamentária (UO): 34101												
Programa: Gestão Governamental												
Compromisso: 12 - Promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos, por meio da inovação tecnológica e modernização, com ênfase na compreensão das demandas sociais, simplificação dos processos e personalização do atendimento.												
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 1 - Diretoria de Administração e Finanças												
Execução Física				Execução Orçamentária e Financeira								
Ação (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)	
7950	0022	0039	01	00	0	0	0,00	70.000,00	1.570,00	1.570,00	1.570,00	

Fonte: Fiplan, menu Relatórios – Planejamento – Relatório de Monitoramento e Avaliação – Acompanhamento 2020-2023 – M&A 011.

4 ÁREA ADMINISTRATIVA

4.1 Procedimentos formais da UJ

O exercício de 2020 findou-se com uma análise positiva da gestão administrativa dessa instituição, referente à adoção dos procedimentos administrativos relacionados a licitações, dispensa, inexigibilidades, contratos, convênios de captação, termos de colaboração, firmados ao longo do exercício e/ou em exercícios anteriores com execução em 2020.

Todos os procedimentos foram realizados observando as exigências legais. Ressalta-se que não foi necessário adotar processos administrativos disciplinares e de sindicância.

Em conformidade com o Decreto Estadual Nº 16.417/2015 que estabelece diretrizes para contenção de despesas de custeio e de pessoal, bem como o Art. 3º do Decreto 15.924/2015 que determina a competência à Coordenação de Qualidade do Gasto Público da Secretaria da Fazenda para a realização do monitoramento das despesas correntes/custeio, junto as Unidades do Estado, informamos que esta Secretaria envia à referida Coordenação os relatórios com as informações da despesa e o consumo, comparando o período de 2019 e 2020, com as devidas exposições dos resultados do acompanhamento e das medidas adotadas em cumprimento com o Decreto Estadual Nº 16.417/2015.

Associado ao cumprimento da redução de gasto estabelecido no Decreto nº 16.417/2015, o Decreto Estadual Nº 12.588/2011 estabelece os procedimentos para o acompanhamento e monitoramento, permanentemente, da evolução dos gastos do Estado da Bahia.

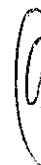


TABELA 9 – Licitações, dispensas e inexigibilidades

R\$1,00

Descrição	Quantidade				Valor das concluídas
	Iniciadas (1)	Em andamento (2)	Concluídas (3)	Total	
Modalidade de licitação					
Convite					
Tomada de preços					
Concorrência					
Pregão Presencial					
Pregão Eletrônico	04	0	04	04	609.353,40
Concurso					
Consulta					
Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC)					
Outros ⁽⁴⁾					
Subtotal	04	0	04	04	609.353,40
Contratação direta					
Dispensa	10	0	10	10	229.349,96
Inexigibilidade	1	0	1	1	2.097,60
Outros ⁽⁵⁾					
Subtotal	11	0	1	1	231.447,56
Total	15	0	15	15	840.800,96

Fonte: Planilhas de Controle/DAF

Notas:

⁽¹⁾ Abertas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽²⁾ Abertas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽³⁾ Concluídas no exercício da prestação de contas.

⁽⁴⁾ Discriminar outros tipos de licitação.

⁽⁵⁾ Discriminar outros tipos de contratação direta.

TABELA 10 – Contratos firmados no exercício

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado ⁽¹⁾
Contratos	06	371.802,46	246.740,61

Fonte: Planilhas de Controle/DAF/CONTRATOS

Nota:

⁽¹⁾ Valor desembolsado no exercício (acumulado). Considera-se desembolsado o valor liquidado.

TABELA 11 – Contratos de gestão firmados no exercício

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado ⁽¹⁾
Contratos de gestão	0	0	0

Fonte: Planilhas de Controle/DAF/CONTRATOS

Nota:

⁽¹⁾ Valor desembolsado no exercício (acumulado). Considera-se desembolsado o valor liquidado.

TABELA 12 – Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado ⁽¹⁾ (R\$)	Desembolso ⁽²⁾ (R\$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos	18	5.173.561,04	1.297.590,61	3.989.583,40

Fonte: Planilhas de Controle/DAF/CONTRATOS

Nota:

⁽¹⁾ Incluindo os aditivos.

⁽²⁾ Considera-se desembolso o valor liquidado.

TABELA 13 – Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado ⁽¹⁾ (R\$)	Desembolso ⁽²⁾ (R\$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos de gestão	0	0	0	0

Fonte:

Nota:

⁽¹⁾ Incluindo os aditivos.

⁽²⁾ Considera-se desembolso o valor liquidado.

QUADRO 10 – Tomadas de contas de contratos de gestão

Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	0
Em andamento ⁽²⁾	0
Concluídas ⁽³⁾	0

Fonte:

Notas:

⁽¹⁾ Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽²⁾ Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽³⁾ Encerradas no exercício da prestação de contas.

TABELA 14 – Convênios de captação

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R\$) (4)	Recebimento (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Convênios	5	4	2	5.121.324,27	423.504,00	1.874.147,28
Outros Ajustes (5)						
Total	5	4	2	5.121.324,27	423.504,00	1.874.147,28

Fonte: Planilhas de Controle/DAF/Plataforma +Brasil

Notas:

(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.

(4) Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.

(5) Instrumentos que têm a natureza de convênio mas que possuem outra denominação.

TABELA 15 – Convênios de repasse

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R\$) (4)	Desembolso (6) (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Convênios						
Outros Ajustes (6)						
Total						

Fonte:

Notas:

(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.

(4) Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.

(5) Considera-se desembolso o valor liquidado.

(6) Instrumentos que têm a natureza de convênio mas que possuem outra denominação, tais como: Termos de Outorga, Termo de Acordo e Compromisso, Termo de Adesão ao PETE etc..

QUADRO 11 – Tomadas de contas de convênios de repasse

Descrição	Quantidade
Iniciadas (1)	0
Em andamento (2)	0
Concluídas (3)	0

Fonte:

Notas:

(1) Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

(2) Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

(3) Encerradas no exercício da prestação de contas.

Ao se iniciar a Gestão em 2015 foi verificada, após um minucioso e necessário levantamento processual, a inexistência da adequada sistematização da Pasta de dados referentes aos convênios celebrados até o ano de 2013 entre o Estado da Bahia, por meio desta Secretaria com diversas entidades e municípios, ensejando, pois, um minucioso levantamento de todos os instrumentos pactuados com o propósito de constituir bases de informações mais consistentes para adoção dos procedimentos legais cabíveis. Com esse objetivo, fomos surpreendidos com um vasto contingente de instrumentos convencionais em situação de inadimplência e irregularidade, totalizando, assim, 73 (setenta e três) convênios nesta situação, no montante de R\$ 4.322.644,69 (quatro milhões trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), ressaltando que deste volume de recursos, houve a devolução para os cofres públicos no valor de R\$ 251.544,72 (duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos), após os procedimentos de fiscalização.

A partir daí, em primeira instância, foram efetuadas diversas diligências junto aos representantes legais das Entidades e Gestores dos Municípios, solicitando a prestação de contas e documentações contábeis complementares de cada ajuste firmado, até que fosse procedido o saneamento das pendências identificadas.

Apesar dos esforços desenvolvidos não obtivemos o êxito habilmente proposto acerca desta ação, razão pela qual a Titular desta Pasta mediante ato administrativo publicado no Diário Oficial do Estado instaurou as regulares **Tomadas de Contas Especial**, em cumprimento ao Decreto Estadual Nº 9.266/2004, bem como a Resolução TCE Nº 144/2013, providência esta que se estende até o presente exercício.

Quanto aos convenientes inadimplentes, esta Secretaria registrou a situação de inadimplência de cada entidade no sistema corporativo do Estado, SICON – Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos, destinado a tal finalidade, atendendo o que estabelece o Artigo 4º, inciso IX, da Resolução Nº 144/2013;

Ressaltamos que, em atendimento aos dispositivos elencados na Resolução nº 144/2013 – TCE, principalmente no art. 4º, § 2º, onde diz que o acompanhamento e fiscalização dos convênios e instrumentos congêneres deverão ser verificados estritamente a execução dos objetos e a regularidade das prestações de contas, a SPM, encaminhou ao Tribunal de Contas, no prazo legal, o demonstrativo dos convênios e

instrumentos congêneres em vigência ou concluídos no prazo vigente, conforme Ofício SPM nº 009/2016 enviado à Procuradoria Geral do Ministério Público de Contas – MPC/TCE-BA, atendimento ao Ofício GAPRE –TCE Nº 566/2016 e ao Ofício TCE Nº 024/2016, bem como o envio ao TCE do Demonstrativo Quadrimestral – período maio a agosto/2016.

Além disto, encaminhamos os Processos Administrativos de Tomada de Contas Especial, em cumprimento às Portarias Nº 050, 051,052, 053, 055/2015, 007/2016 e 009/2016 autorizadas pela titular desta Pasta, para a PGE- Procuradoria Geral do Estado, em conformidade com o Artigo 8º Parágrafo único da Resolução TCE Nº 144/2013.

Ocorre que, a Procuradoria Geral do Estado da Bahia, - PGE, por intermédio do NSAS- Nº 004/2016, retornou os referidos processos para esta Secretaria e se manifestou acerca dos 35 (trinta e cinco) processos administrativos de Tomada de Contas Especial, oriundos desta Secretaria, ponderando os atos normativos, a exemplo de, Parecer nº PA-NPA-NCAD-ACN-MVC-03/2015, Portaria PGE nº 105, de 17 de agosto de 2016, Decreto Estadual nº 11.738/2009 e Portaria PGE nº 119/2011.

Face á manifestação da PGE, esta Secretaria encaminhou o expediente acima referenciado ao TCE – Tribunal de Contas do Estado da Bahia, por meio do processo administrativo nº 6270160009186, sendo protocolado no referido órgão por meio do número TCE/008716/2016 para conhecimento e emissão de parecer quanto aos procedimentos a serem adotados quanto aos Processos Administrativos de Tomadas de Contas Especial em pauta.

TABELA 16 – Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração

Descrição	Quantidade			Valor total atualizado (R\$) (4)	Desembolso ⁽⁵⁾ (R\$)	
	Iniciados ⁽¹⁾	Em andamento ⁽²⁾	Encerrados ⁽³⁾		No exercício	Acumulado
Acordos de Cooperação						
Termos de Fomento						
Termos de Colaboração	0	2	5	1.196.716,48	0	319.948,55
Total	0	2	5	1.196.716,48	0	319.948,55

Fonte: Planilhas de Controle/DAF

Notas:

⁽¹⁾ Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

⁽²⁾ Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

⁽³⁾ Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado na data final de sua vigência.

⁽⁴⁾ Valor original mais os aditivos dos acordos/termos vigentes no exercício da prestação de contas.

⁽⁵⁾ Considera-se desembolso o valor liquidado.

QUADRO 12 – Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração

Tomadas de contas de acordos de cooperação	
Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	
Em andamento ⁽²⁾	
Concluídas ⁽³⁾	
Tomadas de contas de termos de fomento	
Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	
Em andamento ⁽²⁾	
Concluídas ⁽³⁾	
Tomadas de contas de termos de colaboração	
Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	
Em andamento ⁽²⁾	
Concluídas ⁽³⁾	

Fonte:

Notas:

⁽¹⁾ Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽²⁾ Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽³⁾ Encerradas no exercício da prestação de contas.

QUADRO 13 – Sindicâncias e processos administrativos disciplinares

Descrição	Quantidade		
	Iniciados ⁽¹⁾	Em andamento ⁽²⁾	Concluídos ⁽³⁾
Sindicâncias	0	0	0
Processos administrativos disciplinares	0	0	0

Fonte:

Notas:

⁽¹⁾ Instaurados no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽²⁾ Instaurados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽³⁾ Encerrados no exercício da prestação de contas.

4.2 Área patrimonial

TABELA 17 – Movimentação dos bens de consumo e permanentes

R\$1,00

Descrição	Saldo inicial	Entradas	Saídas	Saldo final
Bens de consumo	215.682,54	50.653,90	95.988,23	170.348,21
Bens permanentes	4.043.708,07	126.720,00	0,00	4.170.428,00
Total	4.259.390,61	177.373,90	95.988,23	4.340.776,21

Fonte: Sistema SIMPAS e SIAP

TABELA 18 – Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário

Tipo de imóvel	Quantidade inicial	Incorporações	Baixas	Alienações	Doações	Cessos	Quantidade final
Terreno	0	0	0	0	0	0	0
Fazenda	0	0	0	0	0	0	0
Edificação	0	0	0	0	0	0	0
Barragem	0	0	0	0	0	0	0
Adutora	0	0	0	0	0	0	0
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

QUADRO 14 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo

Situação identificada ⁽¹⁾	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas

Fonte:

Nota:

⁽¹⁾ Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário

QUADRO 15 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes

Situação identificada ⁽¹⁾	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas

Fonte:

Nota:

⁽¹⁾ Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário.

5 ÁREA DE PESSOAL

5.1 Análise da gestão de pessoal

TABELA 19 – Pessoal por natureza da vinculação

Natureza da vinculação	Quantidade em 31/12	
	2019	2020
Servidores da UJ	00	00
Efetivos	00	00
Celetistas	00	00
À disposição de outros órgãos	00	00
Subtotal	00	00
Outros	00	00
REDA	02	02
De outros órgãos à disposição da UJ	02	02
Subtotal	04	04
Total	04	04

Fonte: DAF/ Coordenação de Recursos Humanos

TABELA 20 – Cargos comissionados

Descrição	Quantidade em 31/12	
	2019	2020
Com vínculo	00	00
Sem vínculo	34	34
Total	34	34

Fonte: DAF/ Coordenação de Recursos Humanos

TABELA 21 – Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais

Descrição	Total da despesa empenhada (R\$)		% de variação
	2019	2020	
Servidores	2.952.875,52	2.889.201,24	-2,20%
REDA	100.803,48	85.085,99	-18,48%
Total	3.053.679,00	2.974.287,23	-20,58%

Fonte: FIPLAN Gerencial

QUADRO 16 – Movimentação de pessoal no exercício

Descrição	Quantidade
Admissões	02
Efetivo	00
Cargo comissionado	02
REDA	00
Exoneração/Desligamento	02
Efetivo	00
Cargo comissionado	02
REDA	00
Disponibilização	00
De outros órgãos	00
Para outros órgãos	00
Aposentadoria	00

Fonte: DAF/Coordenação de Recursos Humanos

6 CONTROLE INTERNO

A Comissão Permanente de Monitoramento, unidade correlata ao Controle Interno da SPM-BA, instituída pela Portaria Nº 0017 de 24 de outubro de 2017, cuja finalidade é desempenhar as funções de supervisão, acompanhamento e monitoramento da execução dos projetos com fiscalização do planejamento orçamentário e financeiro, iniciou suas atividades para o exercício de 2020, com a elaboração do Plano de Ação da SPM-BA, definindo os Instrumentos/Processos a serem analisados, bem como os critérios e procedimentos utilizados nas amostras selecionadas.

Preliminarmente, cabe ressaltar que em conformidade com a Orientação Técnica AGE 01/2015 - normas gerais de procedimentos das CCI's, a SPM - BA não possui em sua estrutura regimental uma Coordenação de Controle Interno, dispondo somente de uma Comissão de Controle Interno formada por servidores que desempenham suas atribuições de forma concomitante com as de suas Coordenações, sendo estas a Coordenação Executiva de Planejamento e Gestão, Assessoria Técnica da Chefia do Gabinete e Assessoria Técnica da Coordenação de Articulação e Ações Temáticas, fator este que dificulta a atuação da CCI equivalente pelo acúmulo de tarefas e carência de servidores no desenvolvimento das atividades da CCI.

Mesmo não tendo cargos exclusivos para a CCI, as servidoras da SPM-BA que compõem a Comissão Permanente de Monitoramento, conseguiram realizar o trabalho do controle interno na secretaria, atendendo todas as solicitações encaminhadas pela AGE/SEFAZ para os órgãos da administração direta.

A Comissão Permanente de Monitoramento é responsável pelo planejamento, coordenação e avaliação das atividades do controle interno no âmbito da SPM, além do monitoramento dos relatórios de auditoria TCE e demais órgãos externos, assim como o monitoramento na implementação das recomendações dos órgãos externos.

O monitoramento das ações e programas de responsabilidade da secretaria, realizado pela CCI / unidade de controle interno também envolve o uso dos indicadores publicados no Plano Plurianual (PPA), monitorando os resultados das ações e Programas do (PPA) de responsabilidade da SPM, compreendendo atividades de avaliação do cumprimento de metas previstas no plano plurianual, da execução dos programas de governo e dos orçamentos e de avaliação da gestão dos administradores públicos, de responsabilidade da SPM.

Destacamos a adesão da SPM – BA no exercício de 2020, ao Programa de Gestão de Riscos – PGR, que foi instituído na Bahia em 2018, sob a coordenação da Auditoria Geral do Estado (AGE), e se constitui em uma metodologia reconhecida como boa prática de aperfeiçoamento da gestão e tem como objetivo, capacitar servidores públicos em Gestão de Riscos, fundamentada na NBR ISO 31000:2018, com vistas a habilitá-los para a realização do Gerenciamento de Riscos nas suas respectivas unidades, em atendimento à Portaria SEFAZ nº 162/2018, que instituiu o Programa de Gestão de Riscos no âmbito do Poder Executivo do Estado da Bahia; através da coordenação da CCI / unidade de controle interno desta SPM , com a orientação da AGE, foi instituído um grupo de trabalho que analisou o Processo Edital de chamamento Público de Projetos Sociais – seleção, execução e prestação de contas (Edital Respeita as Mina) desta Secretaria, com a finalidade de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos.

Outras atividades, também foram realizadas pela unidade de controle interno equivalente, além daquelas que estavam planejadas no plano de ação do controle interno para 2020. Como:

- Acompanhamento e monitoramento dos Termos de Homologação e Prestação de Contas referente a Termos de Colaboração.
- Acompanhamento e monitoramento da finalização e prestação de contas dos Convênios Federais e Estaduais.
- Gestão e Mapeamento de Processos - O Controle Interno participou através do monitoramento e acompanhamento do Grupo de Gestão de Processos, conforme Portaria SPM nº 010 de 29 de julho de 2020, criado pela SPM - BA, com a missão de trazer mais produtividade nos processos gerados por essa secretaria, buscando mais eficiência e eficácia nos objetivos permanentes deste órgão. Para isso, foi realizado o mapeamento dos processos em várias etapas no portal do SEI Bahia, envolvendo a análise de rotinas, definição de metas, execução e monitoramento de tarefas, além da administração dos processos como um todo. Os trabalhos foram concluídos e irão gerar um impacto positivo nas ações previstas para o exercício 2021.

É importante ressaltar, que a Auditoria Geral do Estado (AGE) vem orientando tecnicamente o planejamento e os procedimentos operacionais da unidade de controle interno equivalente desta SPM, que segue todas as orientações técnicas da AGE.

A alta administração da secretaria (Secretária e Chefe de Gabinete) compreende o controle interno como atividade importante dando todo suporte a sua adequada realização.

O corpo de servidoras/es da secretaria percebe as atividades de controle interno como elemento imprescindível à realização dos trabalhos, estando sempre disponíveis para colaborar na realização dos trabalhos monitorados pela CCI equivalente, bem como os demais setores envolvidos nos trabalhos de inspeção nessa secretaria.

Dessa forma, apresentamos o Plano de Atividades do Controle Interno com a inspeção realizada pela Comissão de Monitoramento e Controle Interno da SPM/BA, no exercício de 2020, que utilizou como parâmetro a Orientação Técnica AGE nº 03/2020 - Aquisições e Contratações Emergenciais (COVID 19).

Considerando a situação pandêmica de importância global ocasionada pelo COVID-19, que decretou no Estado da Bahia o estado de calamidade pública, o que

justificou as aquisições/contratações com licitações dispensadas; a inspeção utilizou o critério de amostragem, sendo analisados os processos que no período de março a dezembro de 2020, foram instruídos visando à aquisição/contratação de insumos e serviços necessários à proteção coletiva dos colaboradores da SPM no desenvolvimento de suas atividades e ao desenvolvimento das políticas públicas de enfrentamento as violências e proteção às mulheres em situação de violência e vulnerabilidade social, tendo em vista a situação pandêmica atual.



QUADRO 17 – Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ

Setor abrangido	Natureza da auditoria/inspeção
Diretoria Administrativa e Financeira	Contratações emergenciais (Covid 19) dispensa de licitações
Diretoria Administrativa e Financeira	Licitações
Diretoria Administrativa e Financeira	Adiantamentos
Assessoria de Planejamento e Gestão/APG	Tecnologia da Informação
Coordenação executiva de Planejamento e Gestão / CPG	Apuração das Metas do Plano Plurianual – PPA
Chefia de Gabinete; Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas; Diretoria Administrativa e Financeira; Assessoria de Planejamento e Gestão; Coordenação Executiva de Planejamento e Gestão.	Convênios Estaduais
Chefia de Gabinete; Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas; Diretoria Administrativa e Financeira; Assessoria de Planejamento e Gestão; Coordenação Executiva de Planejamento e Gestão.	Convênios Federais

Fonte: Controle Interno

Nota:

7 CONTROLE EXTERNO

QUADRO 18 – Determinações/recomendações do TCE/BA

Determinações / recomendações	Ações adotadas	Justificativa
Processo TCE n.º		
Processo TCE n.º		

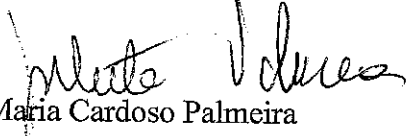
Fonte:

QUADRO 19 – Recomendações dos demais órgãos de controle

Identificação do Relatório (1)	Recomendações	Ações adotadas	Justificativa
Trabalhos realizados pela Auditoria Geral do Estado (AGE)			
Trabalhos realizados pela Controladoria Geral da União (CGU)			
Trabalhos realizados pelo Tribunal de Contas da União (TCU)			
Outros trabalhos de auditoria			

Fonte:

Salvador, 25 de fevereiro de 2021.


Julieta Maria Cardoso Palmeira